

**PORTARIA Nº 705, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre recondução de servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor e a previsão do instituto da Recondução na Lei Complementar 139/2011 e a Lei Complementar 140/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Sorriso,

Considerando que o servidor é estável no cargo de Professor Educação Básica – Matemática 40 horas semanais desde 02/02/2004, permanecendo nessa condição até a aquisição de estabilidade no novo cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reconduzido o Servidor Público Municipal, o Senhor Julius Cesar Cechella Gomes, Professor Educação Básica – Matemática 40 horas semanais, matrícula nº 461, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/06/2020, nos termos do artigo 38, da Lei Complementar 140/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração